



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

As 09:00 (nove horas) do dia 11 (onze) de abril de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, localizada na Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, se reuniram em sessão pública, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 029/2017, de 17.01.2017, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Pregos e Documentação de Habilitação, visando à escolha da Proposta de Pregos mais vantajosa para a aquisição de um veículo de passeio destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame. O Pregoeiro iniciou a sessão, verificou-se a ausência de quaisquer empresas interessadas em apresentar Proposta de Pregos para o objeto ora pretendido por esta Administração Pública Municipal, apesar da publicidade do processo, conforme publicação no Diário Oficial da FEMURN e no Diário Oficial da União - DOU, cópias anexas aos autos. Diante dessa ocorrência o Pregoeiro e Equipe de Apoio por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR o processo licitatório 012/2017, Modalidade Pregão Presencial "DESERTO". No entanto, partindo desse cenário, o pregoeiro sugere ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, que seja procedido uma 2ª CONVOCACÃO, em cumprimento as normas preconizadas pelo Estatuto de Licitações e Contratos da Administração Pública, ou dependendo da urgência e, considerando o incommensurável interesse público, devidamente justificado, sugere a contratação seja processada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que não houve interessado na cotação do objeto ora pretendido por esta administração. Assim, o Pregoeiro declarou a sessão como encerrada e como não havia mais nada a ser tratado nem a discutir, foi lavrada a presente ATA que, lida e estando todos de acordo, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos respectivos membros da Equipe de Apoio.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO

Emanuela Cristina Estevão Leite
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Francisco Jésses Rodrigues de Queiroz
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

